



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 811 DE 23 DE MAIO DE 2014

O **Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23406.000348/2013-62,

RESOLVE:

Rever o período do afastamento para cursar Pós-Graduação *stricto sensu*, concedido pela Portaria/Reitor nº 560, de 14 de agosto de 2013, para que fique adequado e em conformidade com a solicitação conforme abaixo:

Nome: RAFAEL POLTRONIERI

Matrícula Siape: 1803564

Lotação: Câmpus Telêmaco Borba

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Curso: Mestrado em Ciência da Computação

Local: Universidade Estadual de Ponta Grossa/UEPG/PR

Natureza: Com Ônus Limitado

Período: 02/08/2013 a 30/06/2015

Processo: 23406.000348/2013-62

IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor